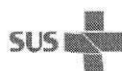


Inserido: 08/08/2019

Data: 31/08/2019



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS

**TERMO DE DISTRATO Nº 049/2019, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E A JRV SERVIÇOS LTDA
ME - XLOGIC.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JRV SERVIÇOS LTDA ME - XLOGIC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.208.805/0001-37, com sede à Avenida Dom João IV, nº 11, Edifício Seta Empresarial, sala 201, Brotas, Salvador — BA, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente distrato ao contrato nº **118-HMI**, firmado em 20/05/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

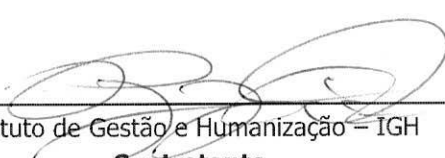
Pelo presente instrumento, fica extinto, a partir da assinatura, o contrato **118-HMI**, referente a prestação de serviço de suporte de infraestrutura de TI para o **Hospital Materno Infantil – HMI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 28 de fevereiro de 2019.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


JRV Serviços LTDA ME - XLOGIC
Contratada


Dra. Haiane Ferreira
Analista Jurídica
OAB/BA: 38.767
 Instituto de
Gestão e
Humanização